

PORTARIA Nº. 0340/2019/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE e Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE, para que a Defensoria Pública apresente novos nomes para compor as referidas Comissões, como representantes titular e suplente;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 122634/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE e Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE, as seguintes Defensoras Públicas:

Cargo    Membro

Titular    Dra.    Cleide    Regina    Ribeiro  
             Nascimento

Suplente Dra. Claudinéia Santos de Queiróz

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7a608d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)